



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 084/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.019 de 22 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.456,17 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7951/3.1.91.92.13.00	- Aporte e Amortização do Passivo Atuarial	6.456,17
TOTAL		6.456,17

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6007/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	6.456,17
TOTAL		6.456,17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 24 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA

SECRETARIA
MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | maio | 2007
DE N.º 8.004
UMUARAMA, 28 | 05 | 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO